



# A VOZ DO SERVIDOR

Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende

Av. João Ferreira Pinto, 46 - sala 403 - Centro - Resende - RJ - CEP 27 510 070

www.sfpmr.org

sfpmr@yahoo.com.br

24 3354 2072

Resende RJ

Abril 2014

Ano 2

Nº 7

Filiado a



## Vigias e Guarda Municipal ganham reajuste no auxílio-refeição

Resende



Em reunião realizada no gabinete do prefeito, no dia 24 de fevereiro, entre o Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende - SFPMR, o prefeito José Rechuan Júnior, e o secretário de administração Cláudio Oliveira de Araújo, o SFPMR questionou o valor pago como auxílio refeição por escala trabalhada aos fins de semana e feriados pelos guardas municipais e vigias.

O presidente do sindicato, Marco Correa da Silva, o Marquinho do Sindicato, explicou ao prefeito que o valor pago não era suficiente para que os servidores fizessem as refeições aos feriados e fins de semana, uma vez que o valor é o mesmo pago pela refeição servida no refeitório da prefeitura, ou seja, R\$ 7,61, e que, nos finais de semana, dificilmente os servidores encontrarão refeição neste mesmo valor. Marco Correa lembrou ainda que o auxílio refeição estava sem reajuste desde 2010, e que foi a partir da negociação coletiva iniciada no ano passado que este valor foi corrigido de R\$ 4,00 para os atuais R\$ 7,61, e que a diferença desse período em que o auxílio refeição ficou congelado está sendo pago depois de um acordo entre o sindicato e a administração da prefeitura, e para receber esse atrasado basta o servidor ingressar com um processo administrativo.

O Presidente do Sindicato ressaltou que apesar da correção, o valor deveria ser revisto. O

prefeito, atendendo ao pedido do sindicato, solicitou que fosse feita uma proposta para que este valor seja corrigido através de projeto de lei a ser enviado para a Câmara Municipal de Resende ainda neste mês de março.

No entendimento entre o sindicato e o prefeito José Rechuan Júnior, ficou acordado um acréscimo de 60% sobre o valor pago como auxílio refeição por escala de trabalho hoje. Mas também foi apresentada a proposta de pagar o auxílio refeição em UFIR - Unidade Fiscal de Referência, com o valor estipulado de 5 UFIR's por escala, ou seja, R\$ 12,73. Na avaliação do presidente do sindicato, houve um avanço significativo para os guardas municipais e os vigias, que receberam R\$ 4,00 até o ano passado e que, com a aprovação do Projeto de Lei, passarão a receber R\$ 12,73, ou seja, um reajuste de mais de 200%. Na mesma reunião, Marquinho do Sindicato questionou e cobrou o não pagamento dos 100% de acréscimo das horas extras trabalhadas nos feriados, como determina a lei. Ficou definido, então, que será realizada ainda este mês uma reunião entre o sindicato, o secretário de Administração e a Procuradoria do Município com a finalidade de encontrar uma solução administrativa para o problema.

O presidente do sindicato disse, ainda, que caso não consiga resolver de forma administrativa esse descumprimento da legislação trabalhista por parte da prefeitura, o sindicato, através da sua assessoria jurídica, irá ingressar com uma ação judicial para que os guardas municipais e vigias que trabalham em dias de feriado não continuem a ser prejudicados. "Através do bom senso e da negociação, conseguimos resolver o problema da defasagem do auxílio refeição. Acredito que em relação aos feriados trabalhados também conseguiremos encontrar uma solução", finalizou o presidente do Sindicato.

*Jornal a Voz da Cidade  
Postado em 23/03/2014*



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE RESENDE**

CNPJ 02.080.093/0001-37  
REGISTRO SINDICAL: 46 000 2163/98

AV. JOÃO FERREIRA PINTO, 46/403 – CENTRO – RESENDE – RJ – CEP 27 510-070 – ☎ (24) 3354 2072

Ofício nº 0023/S.F.P.M.R/2014

Resende, 19 de março de 2014.

Ao  
Secretário Municipal de Administração  
Sr. Cláudio Oliveira de Araújo

C/c.:  
Secretaria de Governo  
Dr. Kleber Luís de Souza - Procurador Jurídico Municipal

Guarda Municipal  
Comandante Wilton Vieira de Jesus

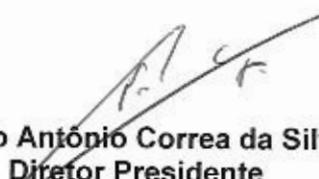
Vimos através deste, solicitar o agendamento de uma reunião entre Sindicato, Secretaria de Administração e a Procuradoria Jurídica do Município, para tentarmos uma solução administrativa para o descumprimento por parte do município acerca das escalas de trabalho laboradas em feriado pelos Guardas Municipais e Vigias, que não estão sendo pagas pelo município com o acréscimo de 100% (cem por cento) como determina a Lei.

O Sindicato solicita essa reunião, uma vez que, através do Processo Administrativo nº 15691/2013, aberto em 17/05/2013, houve algumas informações incorretas sobre o pagamento laborado em dias de feriado, dando a entender que o mesmo está sendo pago regularmente, o que de fato não está ocorrendo. Em anexo a esta solicitação segue o ofício que gerou o referido processo, o parecer da Assessoria Jurídica do Sindicato e a cópia da Súmula 444 do TST acerca da obrigatoriedade do pagamento com acréscimo de 100% (cem por cento) nos dias laborados em feriado, pelos servidores que trabalham em escala.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Correa da Silva**  
DIRETOR PRESIDENTE  
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RESENDE - S.F.P.M.R.

  
**Marco Antônio Correa da Silva**  
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
DIVISÃO DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº: 10.759
Em, 19 de 03 de 2014